



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 18/2019, de autoria do Vereador Marcos Antônio Rett Sebrian, que institui no Município de Palmital a “Semana do Desarmamento Infantil” e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 11/04/2019, sob nº 254/2019, e lido no expediente da 48ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 15/04/2019.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 17/04/2019, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 02 de maio de 2019.

**Silvio César Evangelista de Oliveira**  
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**VOTO EM SEPARADO DO PRESIDENTE**

**Projeto de Lei n. 18/2019**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Rett Sebrian, que institui no Município de Palmital a “Semana do Desarmamento Infantil” e dá outras providências.

Eu, Rodolfo Mansoleli, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, acompanho o parecer do Relator, Silvio César Evangelista de Oliveira, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 18/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 02 de maio de 2019.

**Rodolfo Mansoleli**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

Projeto de Lei n. 18/2019, de autoria do Vereador Marcos Antônio Rett Sebrian, que institui no Município de Palmital a “Semana do Desarmamento Infantil” e dá outras providências.

Os membros da Comissão da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTETNABILIDADE, pelo voto da Relatora que foi acompanhado pelo voto em separado do Presidente, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 18/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de março de 2019.

**Rodolfo Mansoleli**  
Presidente

**Silvio César Evangelista de Oliveira**  
Relator